

CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 99072 / 2025 - SEI Nº 18.0.000018579-1

TERMO ADITIVO L

PROCESSO ADMINISTRATIVO 18.0.000018579-1

regendo-se pelo art. 57 da Lei 13.019/14 e arts. 55 e 56 do Decreto Municipal 19.775/2017, conforme cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo aditivo ao Termo de Colaboração registrado sob Nº 67.385 () consiste na na inclusão da **Portaria SES Nº 1109/ 2025** (36534885) para adesão ao SUS Gaúcho Ambulatório de especialidades estratégico traumatologia sub-especialidade joelho e da **Portaria SES Nº 1108/ 2025** (36534889) para atualização do Programa ASSISTIR.

CLÁUSULA SEGUNDA – PORTARIA SES/RS 1109/ 2025 E DO VALOR

2.1 A **Portaria SES/RS 1109** (36534885), de 22 de outubro de 2025, habilita o prestador a serviços estratégicos conforme Termo de Autocomposição com Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul para o Tipo de Serviço Ambulatório de Especialidades Estratégico - Traumatologia-Ortopedia sub-especialidade joelho;

2.2 conforme o Anexo II, o valor mensal de repasse para o tipo de serviço (TS): Ambulatório de Especialidades Estratégico - Traumatologia-Ortopedia sub-especialidade joelho é de **R\$ 789.560,16 (setecentos e oitenta e nove mil quinhentos e sessenta reais e dezesseis centavos)**, correspondendo ao total no trimestre de **R\$ 2.368.680,48 (dois milhões, trezentos e sessenta e oito mil seiscentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos)**;

2.3 os efeitos financeiros referentes ao item 2.2, Anexo II, aplicam-se somente para as competências de outubro, novembro e dezembro de 2025;

2.4 o Plano de Trabalho SUS Gaúcho que integra esse aditivo está no evento SEI (36270101), estabelecendo o quantitativo de procedimentos no trimestre outubro, novembro, dezembro de 2025, de acordo com o Termo de compromisso SUS GAÚCHO (36269983).

CLÁUSULA TERCEIRA – PORTARIA SES/RS 1108/ 2025 E DO VALOR

3.1 A **Portaria SES/RS 1108** (36534889), de 31 de outubro de 2025, atualiza valores do Programa de Incentivos Hospitalares ASSISTIR;

3.2 conforme o Anexo I, fica incluído o tipo de serviço (TS): Ambulatório de Especialidades - Clínico/ Cirúrgico - Cirurgia Vascular no valor mensal de **R\$ 76.587,70 (setenta e seis mil quinhentos e oitenta e sete reais e setenta centavos)**;

3.3 o valor total mensal do SD: Hospital Público acima de 100 leitos SUS umenta de R\$ 113.853,08 (cento e treze mil oitocentos e cinquenta e três reais e oito centavos) para **R\$ 193.755,94 (cento e noventa e três mil setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)**;

3.4 o valor total mensal do programa ASSISTIR umenta de R\$ 683.118,52 (seiscentos e oitenta e três mil cento e dezoito reais e cinquenta e dois centavos) para **R\$ 839.609,08 (oitocentos e trinta e nove mil seiscentos e nove reais e oito centavos)**;

3.5 os efeitos financeiros referentes ao Anexo I aplicam-se a contar da competência de outubro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DA PARCERIA

4.1 Fica reajustado o valor do TERMO DE COLABORAÇÃO em 2,82% (dois vírgula oitenta e dois por cento) a contar da competência de outubro de 2025;

4.2 o valor ordinário mensal da parceria umenta de R\$ 5.543.497,73 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e três mil quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos) para **R\$ 5.699.988,29 (cinco milhões, seiscentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos)**, conforme quadro 1 do ANEXO I desse termo aditivo, composto por:

4.2.1 o total de recursos federais permanece R\$ 2.528.531,50 (dois milhões, quinhentos e vinte e oito mil quinhentos e trinta e um reais e cinquenta centavos);

4.2.2 o total de recursos estaduais umenta de R\$ 683.118,52 para **R\$ 839.609,08 (oitocentos e trinta e nove mil seiscentos e nove reais e oito centavos)**;

4.2.3 o total de recursos municipais permanece R\$ 2.331.847,71 (dois milhões, trezentos e trinta e um mil oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos);

4.3 o repasse excepcional e temporário - no trimestre outubro, novembro e dezembro 2025 - para o Programa estratégico Ambulatório de Especialidades para o tipo de serviço (TS): Ambulatório de Especialidades Estratégico - Traumatologia-Ortopedia sub-especialidade joelho é de **R\$ 789.560,16 (setecentos e oitenta e nove mil quinhentos e sessenta reais e dezesseis centavos)** mensal, correspondendo ao total no trimestre - de **R\$ 2.368.680,48 (dois milhões, trezentos e sessenta e oito mil seiscentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas do contrato ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo Aditivo, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do MUNICÍPIO.

ANEXO I - DOCUMENTO DESCRITIVO ASSISTENCIAL (DDA)

Integra o presente Termo Aditivo o Plano de Trabalho do SUS GAÚCHO (36270101) e o novo Documento Descritivo Assistencial (DDA) constante no evento SEI (36638955).

Quadro 1 - Valores ordinários

ANEXO II - CRONOGRAMA DE ACORDO COM VARIACÃO ASSISTIR DDA	OBJETO	PORTARIAS	VALOR MENSAL - ATÉ SETEMBRO/ 2025	PORTARIA SES Nº 1108/ 2025 - ASSISTIR - A PARTIR COMPETÊNCIA OUTUBRO
	Orçamentação Global - pré-fixado			
Orçamentação federal (Vínculo 4501)		Pt GM/MS nº 1.461/2014	R\$ 2.300.000,00	R\$ 2.300.000,00
		Pt GM/MS nº 961/2023	R\$ 54.027,34	R\$ 54.027,34
		Pt 3.600/2020	R\$ 174.504,16	R\$ 174.504,16
	Orçamentação Estadual (Vínculo 4230)	Portaria SES nº 446/2022	R\$ 683.118,52	R\$ 839.609,08
	Orçamentação Municipal (Vínculo 40)	Incentivo	R\$ 2.331.847,71	R\$ 2.331.847,71
Total pré-fixado			R\$ 5.543.497,73	R\$ 5.699.988,29

Fonte: DDA (36638955)

Quadro 2 - Cronograma da composição de valores de acordo com novo valor do Assistir - Port. SES Nº 419/25

período	R\$ 2.528.531,50	R\$ 839.609,08	R\$ 2.331.847,71	R\$ 5.699.988,29
out/25	R\$ 2.528.531,50	R\$ 839.609,08	R\$ 2.331.847,71	R\$ 5.699.988,29
nov/25	R\$ 2.528.531,50	R\$ 839.609,08	R\$ 2.331.847,71	R\$ 5.699.988,29
dez/25	R\$ 2.528.531,50	R\$ 839.609,08	R\$ 2.331.847,71	R\$ 5.699.988,29
jan/26	R\$ 2.528.531,50	R\$ 839.609,08	R\$ 2.331.847,71	R\$ 5.699.988,29
fev/26	R\$ 2.528.531,50	R\$ 839.609,08	R\$ 2.331.847,71	R\$ 5.699.988,29

Fonte: conforme aba de Programação Orçamentária Estimada DDA ().

Quadro 3 - Valores de programas temporários e/ou excepcionais

Pós-fixados e repasses excepcionais - valores máximos possíveis - exercício 2025
--

Portaria SES Nº 356/24; 492/24	procedimentos na cláusula 2.8 e aba do DDA (30944133)	Recursos TJ - cirurgias alta complexidade ortopedia - 18 meses a partir de 15/12/2023 - e disponibilidade recurso (inserido no TA XXXIX 31389266)	R\$ 414.399,53
Repactuação PNRF - Resol. CIB Nº 696/ 24 e oferta CPRE com complementação	com produção - 150 proced CPRE (DDA 31921511)	até a competência de fev/ 2025 (TA XLI 32300454)	R\$ 2.065.856,42
PMAE AMB - OCI (Port. GM/MS Nº 6.305/24 - Plano de trabalho 33148122)	620 procedimentos - TA XLII	PMAE - exercício 2025 (TA XLII 33219490)	R\$ 1.306.800,00
Operação Inverno 2025 (33592674)	29 leitos enf. Adulto e 31 leitos enf. Ped	122 dias a partir da Ordem de Início o valor no TA XLIII - (33761652) em 19/05/2025 - R\$ 5.950.208,40 , em 11/08/25 TA XLVIII (35037438) - o SRAG substitui a parte municipal da Op. inverno	R\$ 2.524.774,22
SRAG Pediatria - substitui a parte municipal previamente contratada para a cobertura da Operação Inverno 2025 no Plano de Trabalho (33592674)	substitui a parte municipal previamente contratada para a cobertura da Operação Inverno 2025 no Plano de Trabalho (33592674)	complementa Operação inverno	R\$ 1.255.500,00
PMAE CC [Port. SAES/ MS Nº 2.985/ 2025] (34694558)	Plano de trabalho (34123531)	PMAE CC - exercício 2025 - TA XLIV (34140817)	R\$ 3.298.024,40
Portaria GM/MS Nº 6464/24	excepcional sem vinculação produção	repasso único incentivo Bloco manutenção MAC - TA XLV (34271984)	R\$ 682.668,56
Portaria SES Nº 501/25 e/c Portaria SES Nº 322/25	excepcional sem vinculação produção	repasso único para custeio das despesas operacionais - TA XLVI (34634215)	R\$ 541.800,36
Portaria SES Nº 4078/2025	excepcional sem vinculação de produção	repasso único - Inverno Gaúcho - TA XLIX (3636629)	R\$ 180.600,12
Portaria SES Nº 1109/ 2025	trimestre out/nov/dez 2025	Programa especialidades JOELHO (mensal 3 x 789.560,16)	R\$ 2.368.680,48
TOTAL POSSÍVEL de até			R\$ 14.639.104,09

Fonte: links

Quadro 4 - Detalhamento incentivo estadual

TIPOS DE SERVIÇOS	VALORES POR TS e SD - Port. SES Nº 419/25 (34187037)	Port. SES Nº 1108/25 (36534889)
1) TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Cirurgia Geral	267.473,43	267.473,43

2) TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Ortopedia/Traumatologia	78.775,92	78.775,92
3) TS Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Urologia	80.781,79	80.781,79
4) TS: Ambulatório de Especialidades - Plantão Presencial - Ortopedia/Traumatologia	76.587,70	76.587,70
5) TS: Ambulatório de Especialidades - Clínico/ Cirúrgico - Cirurgia Vasculuar		76.587,70
6) TS: UTI e UCI	65.646,60	65.646,60
7) SD: Hospital Público acima de 100 leitos SUS	113.853,08	193.755,94
Total ASSISTIR	R\$ 683.118,52	R\$ 839.609,08

Fonte: Portarias referidas



Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Beltrame Dal Molin, Usuário Externo**, em 28/11/2025, às 12:05, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ritter, Secretário(a) Municipal**, em 01/12/2025, às 13:29, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **36799715** e o código CRC **3214987A**.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE



Documento Descritivo Assistencial Hospital Restinga e Extremo-Sul

Este Descritivo Assistencial segue a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP)
no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)

PORTARIA CONSOLIDAÇÃO Nº 2 de 2017 do MINISTÉRIO DA SAÚDE

Este documento está sujeito a vistorias pelas áreas técnicas da SMS.

Porto Alegre 17 de Setembro de 2024

DOCUMENTO DESCRITIVO

TERMO INTEGRANTE DO CONTRATO, QUE CONTÉM AS CARACTERÍSTICAS GERAIS DOS SERVIÇOS E A DESENVOLVIDAS PELO CONTRATADO, OS COMPROMISSOS ASSISTENCIAIS COM OS RESPECTIVOS QUANTAS METAS DE QUALIDADE COM INDICADORES DE GESTÃO, ASSISTENCIAL, ENSINO E PESQUISA/ EDUCAÇÃO E INDICADORES ESPECÍFICOS DAS REDES PRIORITÁRIAS, QUE SÃO OBJETOS DE PACTUAÇÃO DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL.

IDENTIFICAÇÃO

Nome: HOSPITAL RESTINGA E EXTREMO-SUL		CNPJ:	04.994.418/0
Nome Empresarial: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA		CNES:	751315
Natureza Jurídica (grupo): ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS			
Gestão: MUNICIPAL		Atividade: HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	
Atividade de Ensino: Sim. Alunos de Graduação e de Residência de diversas instituições.			
Endereço: RUA ESTRADA JOAO ANTONIO DA SILVEIRA, 3.700			
Bairro: LOMBA DO PINHEIRO			
Município:431490 - PORTO ALEGRE	UF: RS	CEP: 91.796-000	DDD/Telefone: 51 301045
Conta Corrente:	Banco:	Agência:	Praça de Pagamento: Porto
Responsável Legal: DIRCEU BELTRAME DALMOLIN			CPF:
Diretor técnico : PEDRO HENRIQUE COMERLATO			CREMERS:
Diretora Geral: AMANDA DALMOLIN		CPF:	
Endereço: Av. João Antônio da Silveira, 3.700 - Restinga			CEP: 91.796-000

ATIVIDADES CITATIVOS, AS PERMANENTE E TRUMENTO
0003-84
51
712
o Alegre

CARACTERIZAÇÃO GERAL DO HOSPITAL

Tipo de Estabelecimento	<input checked="" type="checkbox"/> Geral		<input type="checkbox"/> Especializado	
Natureza	<input checked="" type="checkbox"/> SUS			
Número de Leitos CNES 05/04/24	Total de Leitos: 123			
	UTI adulto tipo 2: 10			
	Hospital Dia: 12			
Serviço de Urgência e Emergência	<input checked="" type="checkbox"/> Sim		<input type="checkbox"/> Não	
Demanda	<input checked="" type="checkbox"/> Espontânea		<input checked="" type="checkbox"/> Referenciada	
Serviço de Maternidade	<input type="checkbox"/> Sim		<input checked="" type="checkbox"/> Não:	
			Se sim, <input type="checkbox"/> Sim	
Habilitação em Alta Complexidade	<input type="checkbox"/> Sim		<input checked="" type="checkbox"/> Não	
Número de Leitos de UTI Tipo II SUS	Adulto: 10		Pediátrico: NÃO POSSUI	
	Neonata			
Número de Leitos de UTI Tipo III	NÃO POSSUI			
Inserção nas Redes Temáticas de Saúde	<input type="checkbox"/> Sim		<input checked="" type="checkbox"/> Não	

Habilitações	VASECTOMIA (SEI 19.0.000009002-9)
	UTI ADULTO II (PT GM 3177)
	PROGRAMA NACIONAL DE REDUCAO DE FILAS DE CIRURGIAS ELET
Comissão de Infecção hospitalar:	SIM
Comissão de Ética:	SIM
Comissão de Prontuários Médicos	SIM

	<input type="checkbox"/> Privado
Cirurgia Geral: 17	
Pediatría Clínica: 10	
Clínica Geral: 74	
habilitado em GAR:	
<input type="checkbox"/> Não	
il: NÃO POSSUI	

IVAS (GM/MS N 701, DE 01.09.2023)

3 - ESTRUTURA FÍSICA	
I - AMBULATORIAL	
Instalação:	Qtde./Consultório:
CLINICAS ESPECIALIZADAS	7
LEITOS DE HOSPITAL DIA	12
II – HOSPITALAR LEITOS	
Descrição	Leitos Existentes
CLÍNICA GERAL	74
PEDIATRIA CLÍNICA	10
CIRURGIA GERAL	17
UTI TIPO II	10
SVP-P - Operação inverno 2025	60
TOTAL DE LEITOS SEM OPERAÇÃO INVERNO/ SEM HOSPITAL-DIA	111
TOTAL DE LEITOS sem HOSPITAL DIA	171
III – HOSPITALAR - INSTALAÇÕES	

Descrição	Qtde./Consultório:
SALA DE CIRURGIA	2
SALA DE CIRURGIA AMBULATORIAL	2
SALA DE RECUPERAÇÃO	2
III - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
Descrição	Qtde./Consultório:
CONSULTÓRIOS MÉDICOS	6
SALA DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	2
SALA DE ATENDIMENTO PEDIÁTRICO	1
SALA DE CURATIVO	1
SALA DE REPOUSO/OBSERVAÇÃO INDIFERENCIADO	1
SALA DE REPOUSO/OBSERVAÇÃO PEDIÁTRICO	1
SALA DE ATENDIMENTO A PACIENTE CRITICO/SALA DE ESTABILIZAÇÃO	2
IV - SERVIÇO DE APOIO	
Serviço:	Caract

CENTRAL DE ESTERILIZACAO DE MATERIAIS	PRO
FARMACIA	PRO
LACTÁRIO	PRO
LAVANDERIA	TERCE
NECROTERIO	PRO
NUTRICAÇÃO E DIETÉTICA (S.N.D.)	PRO
S.A.M.E. OU S.P.P.(SERVIÇO DE PRONTUÁRIO DE PACIENTE)	PRO
SERVICO SOCIAL	PRO

FONTE - CNES 10/07/2025

Leitos/Equipamentos:
0
12
Leitos SUS
74
10
17
10
60
111
171

Leitos/Equipamentos:
2
2
0
Leitos/Equipamentos:
0
0
6
1
7
7
5
Carística:

OPRIO
OPRIO
OPRIO
IRIZADA
OPRIO
OPRIO
OPRIO
OPRIO

4 - EQUIPAMENTOS

EQUIPAMENTOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM

Equipamento	Existente	Em Uso	SUS
MAMÓGRAFO COMPUTADORIZADO	1	0	SIM
RAIO X MAIS DE 500 mA	3	3	SIM
TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO	1	1	SIM
ULTRASSOM ECOGRAFO	5	5	SIM

EQUIPAMENTOS DE INFRA-ESTRUTURA

Equipamento	Existente	Em Uso	SUS
GRUPO GERADOR	3	3	SIM
RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO LÍQUIDO	1	1	SIM

EQUIPAMENTOS PARA MANUTENCAO DA VIDA

Equipamento:	Existente	Em Uso	SUS
BOMBA DE INFUSÃO	130	130	SIM
MONITOR DE ECG	30	30	SIM
REANIMADOR PULMONAR/AMBÚ	20	20	SIM

RESPIRADOR/VENTILADOR	25	25	SIM
EQUIPAMENTOS POR METODOS GRÁFICOS			
Equipamento:	Existente	Em Uso	SUS
ELETROCARDIOGRAFO	5	5	SIM
EQUIPAMENTOS POR MÉTODOS OPTICOS			
BIOMICROSCOPIO (LAMPADA DE FENDA)	3	3	SIM
CADERIA OFTALMOLÓGICA	3	3	SIM
CAMPÍMETRO	1	1	SIM
CERATOMETRO	3	3	SIM
COLUNA OFTALMOLOGICA	3	3	SIM
Endoscopia Digestivo	7	4	SIM
Endoscopia das Vias Respiratorias	1	1	SIM
Endoscopia das Vias Urinárias	1	1	SIM
Lensometro	2	2	SIM
Oftalmoscopia	1	1	SIM
PROJETOR OU TABELA DE OPTOTIPOS	3	3	SIM

REFRATOR	3	3	SIM
RETINOSCOPIO	1	1	SIM
TONOMETRO DE APLANACAO	3	3	SIM
Resíduos/Rejeitos			
Coleta Seletiva de Rejeito			
RESIDUOS BIOLÓGICOS			
RESIDUOS QUÍMICOS			
RESIDUOS COMUNS			
fonte: CNES/DATASUS/Acesso em: 18/07/2025			

OFERTA PARA A CENTRAL DE MARCAÇÃO/REGULAÇÃO DA SECRETARIA M

EXAMES

- tomografia computadorizada - qualquer sistema/região

- ecodoppler colorida de vasos

- ecografia mamária bilateral

- ecografia transvaginal

- ecografia de bolsa escrotal

- ecografia de outros sistemas

- endoscopia digestiva alta - EGD

- colonoscopia

- colangiopancreatografia endoscópica retrógrada

- eletrocardiograma de 12 derivações

- raio x de qualquer parte

- exames de análises clínicas

TOTAL DE EXAMES OFERTADOS PARA REGULAÇÃO

CONSULTAS

1º consulta em infecto HIV

1º consulta em infecto Geral

1º consulta em clínica médica

1º consulta em traumatologia/ortopedia adulto

1º consulta em traumatologia/ortopedia pediática

1º consulta em urologia

1º consulta em cirurgia geral

1º consulta em cirurgia vascular

TOTAL DE CONSULTAS OFERTADAS PARA REGULAÇÃO

MUNICIPAL DE SAÚDE

OFERTA MENSAL

600
80
120
120
60
1,000
300
30
10
600
900
20,000

23,820

OFERTA MENSAL

60

20

100

200

40

150

120

50

740

Assistência e Gestão - Indicador	Meta Mensal
Tempo Médio (em dias) de Permanência Hospitalar em Leitos Clínicos (exclui UTI)	8
Tempo Médio (em dias) de Permanência Hospitalar em Leitos Cirúrgicos	5
Tempo Médio (em dias) de Permanência Hospitalar em Leitos Pediátricos	5
Taxa de Ocupação geral de Leitos (clínicos, cirúrgicos e pediátricos, em enfermaria)	85%
Taxa de Ocupação de Leitos de UTI Adulto *	85%
Taxa de Densidade de Incidência de Quedas	5 quedas / 1000 pctes dia
Taxa de Densidade de incidência de infecção primária de corrente sanguínea laboratorial (com confirmação microbiológica) - IPCSL, em pacientes em uso de cateter venoso central (CVC), internados em unidades de terapia intensiva (UTI), de 10 (dez) ou mais leitos.	4 infecções / 1000 pctes dia
Taxa de Mortalidade Institucional	8%
Oferta continuada e ininterrupta dos Exames constantes na aba "OFERTA PARA REGULAÇÃO"	100%

Oferta continuada e ininterrupta das Consultas constantes na aba "OFERTA PARA REGULAÇÃO"	100%
FUNCIONAMENTO DA EMERGÊNCIA	Funcionameto da Emergência nos 30 dias do mês.
VALOR MENSAL SEM O ASSISTIR PARA CÁLCULO DAS METAS QUALITATIVAS =	R\$ 4,860,379.21
40 % DOS R\$ 4.860.379,21 SE REFEREM AS METAS DE QUALIDADE =	R\$ 1,944,151.68
VALOR DIVIDIDO PELAS 11 METAS =	R\$ 176,741.06

* **Paciente-dia:** unidade de medida que representa a assistência prestada a um paciente internado durante um dia hospitalar. (somatório mensal do senso diário de pacientes de uma unidade.

****Paciente com Cateter Venoso Central-Dia:** unidade de medida que representa a intensidade da exposição dos pacientes aos central, estes deverão ser contados apenas uma vez, por dia de permanência na unidade.

*****São consideradas saídas da unidade de internação hospitalar:** altas (por cura, melhora ou inalteradas), evasão, desistência

**** Entende-se por **fechamento**, quando a emergência tem suas portas fechadas e não recebe pacientes nem por demanda e ou por regulação via SAMU, mas continua atendendo casos de risco de vida imediata ou vagas impositivas via SAMU. A restrição

A Comissão de acompanhamento de Contrato (CAC) designada para este contrato tem autonomia para requisitar dados adiciores esclarecer dúvidas ou resolver conflitos, caso sejam validados pela CAC.

METAS DE QUALIDADE HOSPITALAR		
Cálculo	Repasse Proporcional ao Alcance das Metas	
	Até 10% menor que a meta - 100% DA REMUNERAÇÃO	Entre 11% e 25% menor que a meta - 85% DA REMUNERAÇÃO
n° pacientes-dia* em Leitos Clínicos (menos UTI) no mês / n° de saídas hospitalares dos Leitos Clínicos (menos UTI) no mês	R\$ 176,741.06	R\$ 150,229.90
n° pacientes-dia* em Leitos Cirúrgicos no mês (menos UTI) / n° de saídas hospitalares dos Leitos Cirúrgicos (menos UTI) no mês	R\$ 176,741.06	R\$ 150,229.90
n° pacientes-dia* em Leitos Pediátricos no mês (menos UTI) / n° de saídas hospitalares dos Leitos Cirúrgicos (menos UTI) no mês	R\$ 176,741.06	R\$ 150,229.90
n° pacientes-dia / n° de leitos-dia X 100	R\$ 176,741.06	R\$ 150,229.90
n° Pacientes-dia UTI adulto / n° Leitos-dia UTI adulto x 100.	R\$ 176,741.06	R\$ 150,229.90
Número de quedas notificadas no período / número de pacientes-dia no período X 1000	R\$ 176,741.06	R\$ 150,229.90
IPCSL = Número de casos novos de IPCSL no período / Paciente com Cateter venoso central-dia** no período X 1000	R\$ 176,741.06	R\$ 150,229.90
Fórmula: (N° de óbitos em pacientes com 24h ou + de internação no mês/N° de saídas hospitalares*** no mês) X 100.	R\$ 176,741.06	R\$ 150,229.90
Esta meta será considerada cumprida caso a oferta de Exames da tabela "OFERTA PARA REGULAÇÃO" seja mantida pela instituição durante todo período em análise pela CAC	R\$ 176,741.06	R\$ 150,229.90

Esta meta será considerada cumprida caso a oferta de Exames da tabela "OFERTA PARA REGULAÇÃO" seja mantida pela instituição durante todo período em análise pela CAC	R\$ 176,741.06	R\$ 150,229.90
**** Esta meta será considerada cumprida caso não haja fechamento ou restrição ao atendimento da Emergência em nenhum dia do mês	R\$ 176,741.06	R\$ 150,229.90

O número de pacientes-dia de um serviço, em um determinado período de tempo, é definido pela soma do total de pacientes a cada dia de permanência, em deterr

cateteres centrais. Este número é obtido por meio da soma de pacientes em uso de cateteres centrais, a cada dia, em um determinado período de tempo. Quando

de tratamento, transferência externa ou óbito. **As transferências internas não são consideradas saídas hospitalares para este índice, assim como não são para ner**

spontânea nem por demanda regulada via SAMU. Entende-se por **restrição ao atendimento**, quando a emergência mantém as portas abertas mas limita o número o ao atendimento tem que ser formalmente informada ao gestor e ao SAMU por ofício da instituição.

rais referentes à avaliação do cumprimento das metas qualitativas, caso haja dúvida ou discordância nos dados inicialmente apresentados. Dados próprios do prest:

Mais de 25% menor que a meta - 70% DA REMUNERAÇÃO

R\$ 123,718.74

R\$ 123,718.74

R\$ 123,718.74

minada unidade. Pode ser entendido como o

o paciente tiver mais que um cateter

Qualum tipo de cálculo de indicador hospitalar.

de atendimentos por demanda espontânea

ador podem ser utilizados como forma de

METAS DE PRODUÇÃO**MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL**

SUBGRUPO	Meta Física Mensal	Valor Unitário do Subgrupo
0201-Coleta de material	10	R\$ 502.49
0202-Diagnóstico em laboratório clínico	19500	R\$ 3.79
0203-Diagnóstico por anatomia patológica e citopat	73	R\$ 40.55
0204-Diagnóstico por radiologia	3211	R\$ 8.17
0205-Diagnóstico por ultra-sonografia	1453	R\$ 32.64
0209-Diagnóstico por endoscopia	371	R\$ 52.95
0211-Métodos diagnósticos em especialidades	1822	R\$ 17.02
0212-Diagnóstico e procedim. especiais em hemotera	12	R\$ 16.65
0301-Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	35278	R\$ 5.81
0303-Tratamentos clínicos (outras especialidades)	49	R\$ 41.67
0306-Hemoterapia	6	R\$ 11.79
0401-Peq cirurg.e cirurg pele,tecido subcut mucosa	438	R\$ 26.82
0407-Cirurgia apar.digest.orgãos anex parede abd	1	R\$ 8.11
0408-Cirurgia do sistema osteomuscular	5	R\$ 29.90
0409-Cirurgia do aparelho geniturinário	91	R\$ 349.95
0417-Anestesiologia	580	R\$ 17.23
Total da média complex ambulatorial	62,900	

ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL

SUBGRUPO	Meta Física Mensal	Valor Unitário do Subgrupo
0206-Diagnóstico por tomografia	2,077	R\$ 121.11
Total da alta complex ambulatorial	2,077	

FAEC AMBULATORIAL

SUBGRUPO	Meta Física Mensal	Valor Unitário do Subgrupo
0309070015 - Terapias Especializadas - tratamento esclerosante de varizes Msls	76	R\$ 296.81
Total do FAEC ambulatorial	76	

MÉDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR		
SUBGRUPO	Meta Física Mensal	Valor Unitário do Subgrupo
0301 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	61	R\$ 125.62
0303 Tratamentos clínicos (outras especialidades)	370	R\$ 924.21
0304 Tratamento em oncologia	6	R\$ 658.10
0305 Tratamento em nefrologia	16	R\$ 708.74
0308 Tratamento de lesões, envenenamentos e outros, decorrentes de causas externas	8	R\$ 749.57
0401 Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	80	R\$ 197.94
0403 Cirurgia do sistema nervoso central e periférico	5	R\$ 347.62
0406 Cirurgia do aparelho circulatório	10	R\$ 652.66
0407 Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal	148	R\$ 814.77
0408 Cirurgia do sistema osteomuscular	4	R\$ 1,412.18
0409 Cirurgia do aparelho geniturinário	38	R\$ 847.45
0415 Outras cirurgias	2	R\$ 1,550.88
Total da média complex hospitalar	748	

FAEC HOSPITALAR		
SUBGRUPO	Meta Física Mensal	Valor Unitário do Procedimento
0407 Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal (CPRE)	10	R\$ 2,023.53
Total do FAEC hospitalar	10	

--

--

Meta Financeira Mensal	Meta Financeira Anual
R\$ 5,024.95	R\$ 60,299.37
R\$ 73,851.03	R\$ 886,212.38
R\$ 2,959.82	R\$ 35,517.81
R\$ 26,233.69	R\$ 314,804.30
R\$ 47,425.96	R\$ 569,111.48
R\$ 19,644.62	R\$ 235,735.42
R\$ 31,006.27	R\$ 372,075.29
R\$ 199.85	R\$ 2,398.20
R\$ 204,840.85	R\$ 2,458,090.19
R\$ 2,042.07	R\$ 24,504.82
R\$ 70.73	R\$ 848.76
R\$ 11,746.76	R\$ 140,961.11
R\$ 8.11	R\$ 97.31
R\$ 149.52	R\$ 1,794.19
R\$ 31,845.85	R\$ 382,150.23
R\$ 9,996.25	R\$ 119,955.00
R\$ 467,046.32	R\$ 5,604,555.85

--

Meta Financeira Mensal	Meta Financeira Anual
R\$ 251,549.15	R\$ 3,018,589.81
R\$ 251,549.15	R\$ 3,018,589.81

--

Meta Financeira Mensal	Meta Financeira Anual
R\$ 22,557.56	R\$ 270,690.72
R\$ 22,557.56	R\$ 270,690.72

Meta Financeira Mensal	Meta Financeira Anual
R\$ 7,662.83	R\$ 91,953.99
R\$ 341,958.08	R\$ 4,103,496.97
R\$ 3,948.60	R\$ 47,383.25
R\$ 11,339.79	R\$ 136,077.45
R\$ 5,996.57	R\$ 71,958.83
R\$ 15,835.58	R\$ 190,026.97
R\$ 1,738.10	R\$ 20,857.20
R\$ 6,526.59	R\$ 78,319.02
R\$ 120,586.66	R\$ 1,447,039.93
R\$ 5,648.70	R\$ 67,784.41
R\$ 32,203.25	R\$ 386,439.03
R\$ 3,101.77	R\$ 37,221.20
R\$ 556,546.52	R\$ 6,678,558.27

Meta Financeira Mensal	Meta Financeira Anual
R\$ 20,235.30	R\$ 242,823.60
R\$ 20,235.30	R\$ 242,823.60

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ES

O Hospital da Restinga e Extremo Sul (HRES) é equipamento público, regido por Termo de Colaboração (edital de chamamento 01/2018 - SEI contratos administrativos usuais. A **Orçamentação Global** implica o pagamento para a execução do plano operativo, ou seja, o repasse precede orçamento pré-fixado.

VALORES A SEREM REPASSADOS AO HOSPITAL RESTINGA E EXTREMO SUL

O VALOR TOTAL DESTES CONTRATOS PERMANECE SEMPRE O MESMO, PODENDO VARIAR A PROPORÇÃO COM QUE MUNICÍPIO, ESTADO OU UNIÃO CONTRIBUE E/OU OUTROS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O DEMONSTRATIVO DOS VALORES A SEREM RI

PERÍODO	FEDERAL	ESTADUAL
Nov/23	R\$ 2,528,531.50	R\$ 1,000,542.78
Dec/23	R\$ 2,528,531.50	R\$ 1,000,542.78
Jan/24	R\$ 2,528,531.50	R\$ 807,478.75
Feb/24	R\$ 2,528,531.50	R\$ 807,478.75
Mar/24	R\$ 2,528,531.50	R\$ 807,478.75
Apr/24	R\$ 2,528,531.50	R\$ 807,478.75
May/24	R\$ 2,528,531.50	R\$ 807,478.75
Jun/24	R\$ 2,528,531.50	R\$ 807,478.75
Jul/24	R\$ 2,528,531.50	R\$ 807,478.75
Aug/24	R\$ 2,528,531.50	R\$ 807,478.75
Sep/24	R\$ 2,528,531.50	R\$ 807,478.75
Oct/24	R\$ 2,528,531.50	R\$ 807,478.75

Nov/24	R\$ 2,528,531.50	R\$ 646,843.51
Dec/24	R\$ 2,528,531.50	R\$ 646,843.51
Jan/25	R\$ 2,528,531.50	R\$ 683,118.52
Feb/25	R\$ 2,528,531.50	R\$ 683,118.52
Mar/25	R\$ 2,528,531.50	R\$ 683,118.52
Apr/25	R\$ 2,528,531.50	R\$ 683,118.52
May/25	R\$ 2,528,531.50	R\$ 683,118.52
Jun/25	R\$ 2,528,531.50	R\$ 683,118.52
Jul/25	R\$ 2,528,531.50	R\$ 683,118.52
Portaria SES N° 419/2025**		
Aug/25	R\$ 2,528,531.50	R\$ 683,118.52
Sep/25	R\$ 2,528,531.50	R\$ 683,118.52
Portaria SES 1108 – 30/10/2025		
Oct/25	R\$ 2,528,531.50	R\$ 839,609.08
Nov/25	R\$ 2,528,531.50	R\$ 839,609.08
Dec/25	R\$ 2,528,531.50	R\$ 839,609.08
Jan/26	R\$ 2,528,531.50	R\$ 839,609.08
Fev/26	R\$ 2,528,531.50	R\$ 839,609.08

Mar/26	R\$ 2,528,531.50	R\$ 839,609.08
Aug/26	R\$ 2,528,531.50	R\$ 839,609.08
Mai/26	R\$ 2,528,531.50	R\$ 839,609.08
Jun/26	R\$ 2,528,531.50	R\$ 839,609.08
Jul/26	R\$ 2,528,531.50	R\$ 839,609.08
Ag/26	R\$ 2,528,531.50	R\$ 839,609.08
Set/26	R\$ 2,528,531.50	R\$ 839,609.08

*** Portaria SES nº 42/2024 e portaria 284/2024 PROGRAMA ASSISTIR. VALORES ATÉ OUTUBRO DE 2024. A PARTIR DE NOVEMBRO/2024, O VALOR DA PORTARIA SES Nº 419/ 2025 altera ASSISTIR - R\$ 683.118,52 – Janeiro a dezembro/ 2025 - diferença de janeiro a julho serão enviadas em agosto, **10/2025**

R\$ 2,331,847.71	R\$ 5,507,222.72
R\$ 2,331,847.71	R\$ 5,507,222.72
R\$ 2,331,847.71	R\$ 5,543,497.73
R\$ 2,331,847.71	R\$ 5,543,497.73
R\$ 2,331,847.71	R\$ 5,543,497.73
R\$ 2,331,847.71	R\$ 5,699,988.29

R\$ 2,331,847.71	R\$ 5,699,988.29

R DO ASSISTIR PASSOU PARA R\$ 646.843,51 (VIDE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMADA)/
/ 2025. **Portaria 1108 de 30/10/2025 aumenta o ASSISTIR para R\$ 839.609,08, a partir da competência**

HOSPITAL DA	
Produção	
AMBULATORIAL	MÉDIA
	ALTA
	FAEC
HOSPITALAR	MÉDIA
	FAEC
Produção por complexidade	
Total da Media Complexidade Amb. + Hosp. -	
Total da Alta Complexidade Amb. -	
Total FAEC Amb. + Hosp. -	
Total da Produção	
Produção por financiamento	
Total MAC -	
Total FAEC -	
Total da Produção	

**PREFEITURA DE PORTO ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NÚCLEO DE RELACIONAMENTO
COM PRESTADORES**

Incentivos - Portarias	
ORÇAMENTO FEDERAL ORDINÁRIO	Portaria GM/MS nº 1.461/2014
	Portaria 3.600/2020 – Incentivo 100% SUS
	Portaria GM/MS nº 961/2023 E Portaria GM/MS 3.1

Total do Orçamento Federal Ordinário

VALORES DO ASSISTIR DE ACORDO COM O PERÍ	
ORÇAMENTO ESTADUAL	PORTARIA SES Nº 1108/2025 – atualização do ASSI
ORÇAMENTO MUNICIPAL	Os repasses de fonte Municipal dependen

VALOR ORDINÁRIO DESTE CONTRATO - PRÉ-FIXADO/ORÇAME

O VALOR TOTAL DESTE CONTRATO PERMANECE SEMPRE O MESMO, PODENDO VARIAR A PROPORÇÃO COM QUE M
E/OU OUTROS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O D

VALOR PARA CÁLCUL

As metas de produção quantitativa representam 60% do valor total deste contrato e estão detalhadas na aba "Meta:

As metas qualitativas representam 40% do valor total deste contrato. Estão discriminadas na aba "Metas de Qualida

O cumprimento das metas qualitativas e quantitativas e os dados para revisão contratual serão mensurados e balizad
- dados disponíveis nos sistemas informatizados da secretaria municipal de saúde (GERCON, GERINT, GERCON FATURA
- dados de faturamento aprovado pela regulação e produção SUS conforme o TABWIN/SIH E SIA, ou seu sucessor.
- dados de sistemas informatizados do Ministérios da Saúde, da Secretaria Estadual de Saúde do RS e da Secretaria Mu
- dados próprios do prestador - o prestador poderá apresentar dados próprios para esclarecimento de dúvidas ou reso
O não cumprimento de alguma meta(as) qualitativa(as) e/ou quantitativa(as), acarretará desconto dos valores pré-fixa
valores à receber pelo prestador no(s) mês(es) subsequente(s), após os trâmites de defesa prévia, deliberação técnica
com a homologação final pelo Gestor da Pasta.

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NÚCLEO DE RELACIONAMENTO
COM PRESTADORES

Prevendo-se a vinculação do Hospital Restinga e Extremo Sul a programas que possam ser lançados por quaisquer das
- incentivos futuros, temporários e/ou excepcionais, extemporâneos ou contemporâneos à assinatura deste termo de
- a produção vinculada a estes programas, não será considerada para cumprimento das metas constantes neste contra
- a produção vinculada a estes programas não poderá ser utilizada para fins de compensação de metas realizadas a me
O repasse ao prestador dos valores referentes às portarias federais, estaduais e municipais incluídas neste contrato, di

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NÚCLEO DE RELACIONAMENTO
COM PRESTADORES

RESTINGA E EXTREMO SUL - RESUMO ORÇAMENTÁRIO

	Mensal	Anual
Físico	62,900	754,800
Financeiro	R\$ 467,046.32	R\$ 5,604,555.85
Físico	2,077	24,924
Financeiro	R\$ 251,549.15	R\$ 3,018,589.81
Físico	76	912
Financeiro	R\$ 22,557.56	R\$ 270,690.72

Físico	748	8,976
Financeiro	R\$ 556,546.52	R\$ 6,678,558.27
Físico	10	120
Financeiro	R\$ 20,235.30	R\$ 242,823.60

Físico Mensal	Fin. Mensal	Fin. Anual
63648	R\$ 1,023,592.84	R\$ 12,283,114.11
2077	R\$ 251,549.15	R\$ 3,018,589.81
86	R\$ 42,792.86	R\$ 513,514.32
65811	R\$ 1,317,934.85	R\$ 15,815,218.24

Físico Mensal	Fin. Mensal	Fin. Anual
65,725	R\$1,275,141.99	R\$15,301,703.92
86	R\$42,792.86	R\$513,514.32
65,811	R\$1,317,934.85	R\$15,815,218.24

**PREFEITURA DE PORTO ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NÚCLEO DE RELACIONAMENTO
COM PRESTADORES**

	Mensal	Anual
	R\$ 2,300,000.00	R\$ 27,600,000.00
	R\$ 174,504.16	R\$ 2,094,049.92
174/2024 – Aumento do Incentivo 100% SUS	R\$ 54,027.34	R\$ 648,328.08
	R\$ 2,528,531.50	R\$ 30,342,378.00

ODO	A PARTIR DE OUTUBRO 2025	
STIR – publicada em 30/10/2025	R\$ 839,609.08	R\$ 10,075,308.96
na existência de Portaria vigente para sua efetivação	R\$ 2,331,847.71	R\$ 27,982,172.52

RENTAÇÃO GLOBAL	R\$ 5,699,988.29	R\$ 68,399,859.48
------------------------	-------------------------	--------------------------

MUNICÍPIO, ESTADO OU UNIÃO CONTRIBUEM PARA SEU VALOR FINAL. EXCEÇÃO FEITA AOS AUMENTOS REAIS DO CONTRATO PARA REPOSIÇÕES DA INFLAÇÃO DEMONSTRATIVO DOS VALORES A SEREM REPASSADOS ESTÁ NA ABA "PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA".

O DAS METAS DE QUALIDADE (valor do contrato (-) programa assistir) = R\$ 4,860,379.21

PROPORÇÃO DA PRODUÇÃO EM RELAÇÃO AO TOTAL DO CONTRATO = 23.12%

de Produção".

de"

os por:

AMENTO E POWER BI, ou seus coetâneos/sucessores).

municipal de Saúde de Porto Alegre, que possam ser úteis à fiscalização deste instrumento, e não citados aqui explicitamente.

lução de conflitos em torno de metas não alcançadas.

idos referentes à proporção da(s) meta(as) eventualmente não cumpridas. O(s) valor(es) referente(s) a(os) desconto(s), será(ão) deduzido(s) do pagamento dos dos representantes de CAC da SMS (fiscal de serviços e fiscal de contrato) e consultoria às demais áreas técnicas SMS que venham a esclarecer as divergências e,

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NÚCLEO DE RELACIONAMENTO
COM PRESTADORES

esferas do poder público em momento futuro, regulamenta-se que:

colaboração, não geram vinculação financeira nem física.

ito, nem se confundirão com elas.

por pelo prestador.

ependem da efetiva entrada deste recurso no fundo municipal.

PROGRAMA ASSISTIR PORTARIA SES Nº 1108 – 30/10/2025

**HOSPITAL RESTINGA E EXTREMO SUL CNES
7513151**

TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Cirurgia Geral

TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Traumato-Ortopedia

TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Urologia

TS: Ambulatório de Especialidades - Plantão Presencial- Traumato-Ortopedia

TS: Ambulatório de Especialidade Clínico/Cirúrgico - Cirurgia Vasculuar

TS: UTI e UCI

SD: Hospital Público acima de 100 leitos SUS

R\$ 267,473.43	R\$ 839,609.08
R\$ 78,775.92	
R\$ 80,781.79	
R\$ 76,587.70	
R\$ 76,587.70	
R\$ 65,646.60	
R\$ 193,755.94	



Os recursos identificados nesta aba são ext

PROGRAMA/RECURSO	RECURSO PACTUADO
Programa Nacional de redução de Filas	R\$ 2,065,856.42
Programa TJ Ortopedia	R\$ 414,399.53
Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE)	R\$ 1,306,800.00
OPERAÇÃO INVERNO 2025**	R\$ 5,950,208.40
Saldo Operação inverno em 5/8/2025	R\$ 2,524,774.22
SRAG - Portaria GM/MS 6.914/ 25 e Port. GM/MS 7.199/25	R\$ 1,255,500.00
Programa Mais Acesso a Especialistas - Componente Cirurgias - PMAE- CC - ATUALIZADO PELA PORTARIA SAES 2985-2025	R\$ 3,298,024.40
programa SUS Gaúcho – Traumato Ortopedia Joelho	R\$ 2,368,680.48

OPERAÇÃO INVERNO**	
repasso de MAIO/2025 (33971032)	fonte municipal
	fonte federal
repasso de JUNHO/ 2025 (34420368)	fonte municipal
	fonte federal
repasso de JULHO/ 2025 (34921574)	fonte municipal
	fonte federal
repasso complementar de JULHO/ 2025 (34939752)	fonte municipal
	fonte federal

total FEDERAL repassado

total MUNICIPAL repassado

RPE (33499744)
FEDERAL
MUNICIPAL

SALDO

FEDERAL
MUNICIPAL

RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS

traordinários e temporários. Os valores, a operacionalização e a

RECURSO FATURADO	COMPETÊNCIA
R\$ 1,978,569.48	2023, 2024 e 2025
	2024 e 2025
	2025
R\$ 3,425,434.18	2025
	(122 dias a partir de 20/05/2025 ordem de início 33772094)
	2025
	2025
	2025

R\$ 202,426.89

R\$ 323,500.00

R\$ 553,531.96

R\$ 903,131.08

R\$ 319,083.99

R\$ 520,610.72

R\$ 229,196.83

R\$ 373,952.71

R\$ 2,121,194.51

R\$	1,304,239.67
-----	--------------

R\$	3,660,000.00
R\$	2,290,208.40
R\$	5,950,208.40

R\$	1,538,805.49
R\$	985,968.73

R\$ 2,524,774.22

IOS e TEMPORÁRIOS

fonte dos recursos estão esclarecidos nos Planos de Trab

PLANO DE TRABALHO - DOCUMENTO SEI Nº
Operacionalizado no DDA
Operacionalizado no DDA
33148122
33592674
33592674
33592674 (substitui o recurso de fonte municipal)
34694473
36270101



alho abaixo referenciados.

ENCERRAMENTO DO PROGRAMA/RECURSO
Competência Fevereiro de 2025
Competência Junho 2025
Competência Dezembro de 2025
122 dias após a data de início, conforme Plano de Trabalho
123 dias após a data de início, conforme Plano de Trabalho
90 dias
Competência Dezembro de 2025
Competência Dezembro de 2025 – salvo publicação posterior modificando prazo de execução.